

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.809 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”**

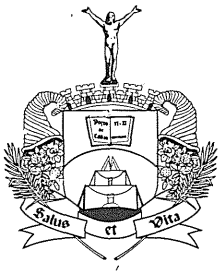
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a solicitação apresentada por Marcelo Metidieri, referente à  
autorização de uso de espaço público para a realização do “31º Baile Brilhos e Luzes  
– Miss Gay”;  
CONSIDERANDO tratar-se de evento integrante do Calendário Oficial do Município;  
CONSIDERANDO o interesse da população por eventos desta natureza;  
CONSIDERANDO que a realização do evento não causará danos ao local de sua  
instalação;  
CONSIDERANDO a precariedade do uso solicitado; e  
CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do  
Executivo,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito das dependências do Ginásio Poliesportivo “Dr. Arthur de Mendonça Chaves”, por Marcelo Metidieri, portador do RG MG-6.162.199, inscrito no CPF sob o nº 742.224.306-68, para a realização do “31º Baile Brilhos e Luzes – Miss Gay”, no dia 26 de janeiro do corrente.

Art. 2º. A autorização objeto deste decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a cumprir rigorosamente todos os seus dispositivos, sob pena de nulidade deste ato.

Art. 3º. Em se tratando de promoção particular, fica o organizador obrigado a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do mencionado evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes do mesmo, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade proveniente do mesmo, inclusive com relação a terceiros.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.809 - fl. 2 /

Art. 4º. Fica o organizador obrigado a retirar os competentes alvarás para a realização do mencionado evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.


Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JANEIRO DE 2013.



ELOÍSIÓ DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



ALBERT NOGUEIRA MARECA  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 1120, de 23/01/2013.  
ERRATA 1121 24/01/2013